

Anisio Paria

INSTITUTO SOCIOANTROPOLÓGICO

Data / /

Cod. 7204405

BASES PARA UMA
POLÍTICA INDIGENISTA
DA
IGREJA METODISTA



Aprovadas pelo Colégio Episcopal em 29/1/1933

BASES PARA UMA POLÍTICA INDÍGENISTA DA IGREJA METODISTA

Histórico

Desde que se iniciou na Igreja Metodista o Projeto, depois Missão, Tapeporã, desenvolveu-se um movimento missionário em dupla direção. Primeiro naquela que inicialmente esteve na mira de seu pioneiro, o Rev. Scilla Franco e, a seguir, na da Equipe de Apoio que depois de algum tempo foi constituída pelo Conselho Geral: a de ser esta Missão um meio de serviço para o desenvolvimento integral dos índios que viviam na Reserva de Dourados, MS. Mas ocorreu a seguir, inesperadamente, uma Missão no sentido inverso, que alcançou a própria Igreja. Gradativamente, por um processo de aprendizagem na ação, a própria Equipe de Apoio e, juntamente com ela, a liderança nacional metodista, foram missionadas. Vieram a descobrir que não era possível atender às necessidades dos Caiuá, Guarani e Terena, de Dourados, sem que a própria Igreja adotasse uma instância definida em relação à problemática que atinge não somente a estes mas a todos os índios brasileiros.

Quando, o Conselho Geral decidiu transformar a Equipe de Apoio da Missão Tapeporã em um Grupo de Trabalho Indígena, o GTI, o fez levado pela percepção de que era preciso existir a nível geral, um grupo de pessoas que se envolvessem mais diretamente com a questão do índio e que servisse de braço da própria Igreja nesta área. Muito embora o GTI esteja ainda em processo de se descobrir, em termos de sua significação para a vida e a missão da Igreja Metodista, e careça sentir melhor o que a Igreja dele espera, não resta a dúvida de que sua constituição foi um passo adiante no processo pedagógico que a própria Igreja Metodista vem experimentando.

Antes mesmo de se ver transformada em Grupo de Trabalho Indígena, a Equipe de Apoio da Missão Tapeporã elaborou e apresentou ao Conselho Geral uma proposta para a definição de uma política indígenista que lhe desse - e a quaisquer outros projetos que a Igreja viesse a estabelecer no futuro entre os índios - as diretrizes para o trato das grandes questões que estão embutidas nessa problemática: a exploração econômica dos índios, o preconceito racial, a tomada das terras, a destruição da cultura, o assassinato de índios, a prostituição da mulher índia, a ausência da autodeterminação indígena, as linhas da pastoral metodista para o índio, e outras.

A proposta apresentada procurou coincidir, em seus fundamentos, com as doutrinas fundamentais do Metodismo, com o Credo Social e com o Plano para a Vida e a Missão da Igreja (estes últimos aprovados pelo X e XIII Concílios Gerais, respectivamente). Encaminhada pelo Conselho Geral ao Colégio Episcopal, este, após criterioso exame, aprovou

as diretrizes propostas, em sua reunião de 29 de setembro de 1983.

O que se segue são as declarações básicas que integram a Política Indigenista para a Igreja Metodista.

Política Indigenista

1- A autodeterminação dos povos indígenas

A Igreja Metodista reconhece ser a autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, questão fundamental a ser resolvida para que se encontrem soluções justas para a problemática do Índio brasileiro. Todos os projetos voltados para os Índios deverão servir-lhes de apoio de modo que tal questão seja adequadamente equacionada e resolvida.

2. Os Direitos dos Povos Indígenas

Senhores primitivos da terra do Brasil, os Índios têm tido os seus mais caros direitos constantemente desrespeitados. Não podem os metodistas, como herdeiros da tradição de João Wesley, deixar de erguer a sua voz em protesto veemente contra tais violações. O Colégio Episcopal da Igreja Metodista estará sempre atento a toda e qualquer forma de pisoteio destes direitos e será sempre o porta-voz do Metodismo Brasileiro na sua interpretação dos atos que continuamente mercam as tentativas que os poderosos fazem para se aproveitar dos Índios brasileiros.

3. A Posse da Terra

A posse da terra é condição sine qua non para a sobrevivência e autodeterminação do Índio. É necessário, portanto, dar toda atenção à demarcação das terras indígenas, onde isto ainda não aconteceu. De igual modo, para que o Índio possa crescer como povo e encontrar espaço onde viver a vida que lhe é própria, há que tomar decidida posição de apoio à luta pela recuperação das terras indígenas, invadidas e tomadas às suas reservas. A Igreja Metodista, consciente desta realidade, sustenta que o Índio brasileiro tem direito tanto à segurança decorrente da demarcação da sua terra, como à devolução daquilo que indevidamente lhe foi tomado.

4. Uma Pastoral de Convivência

Frequentes vezes os movimentos religiosos têm abordado a questão indígena de uma perspectiva paternalista, aculturadora, e

P. 02

NOI
MON
S-
Y-
M

integracionista. O índio tem sido objeto de uma catequese de-
formadora, baseada na pressuposição de que ele desconhece a ver-
dade e que tenta lhe impor formas de pensamento ou expressão
completamente contrárias a sua cultura e modo de ser. A Igreja
Metodista pretende que sua presença evangelizadora se acie à co-
munidade indígena se dê em um contexto de respeito aos valores
dos povos índios e através de uma pastoral de convivência, de
maneira tal que ela seja capaz de sinalizar aos índios a presen-
ça do Reino de Deus, sem violentar a sua consciência e destruir
a sua liberdade quer como povo, quer como indivíduos.

5. Uma Ação Integrada

Uma vez que em meio à sociedade brasileira, o índio pode ser
considerado o irmão mais fraco, evidencia-se claramente a insensa-
teza da falta de concordância muitas vezes existentes entre as igre-
jas e agências que desenvolvem projetos de promoção a seu favor.
A Igreja Metodista se sente chamada a trabalhar em integração
com as igrejas e agências, promovendo um intercâmbio de experi-
ências e aprendizados e buscando um fortalecimento mútuo, de
maneira que o serviço prestado à comunidade indígena, se desen-
volva da maneira a mais eficiente e coordenada possível.

6. A Responsabilidade da Igreja

À vista destas pressuposições acredita a Igreja ser sua responsa-
bilidade cristã oferecer ao índio os recursos concretos de que
dispõe, para que ele tome consciência de si como povo, com uma
identidade cultural própria, e promova a sua autoafirmação, ou
seja, a sua auto-afirmação, autodefesa e autopromoção.

Explicitação de termos

Os seis pontos da política que ora se propõe à Igreja Metodista gi-
ram ao redor de certos termos e expressões que precisam ser expli-
cadas para sua melhor compreensão. Eis-los:

1. Autodeterminação dos Povos Indígenas

Entende-se por autodeterminação dos povos indígenas o processo
através do qual o indivíduo e a comunidade definem e realizam os
objetivos de sua vida, até chegarem a decidir o seu destino, no
contexto da comunidade nacional.

2. Direitos dos Povos Indígenas

Defende-se serem direitos dos povos indígenas:

- a) sua autodeterminação;
- b) a inalienabilidade das terras nas quais tradicionalmente os índios têm vivido e a garantia da posse daquelas que foram doadas às comunidades indígenas por ato governamental;
- c) o usufruto exclusivo das riquezas naturais;
- d) o respeito à aculturação espontânea;
- e) a preservação de sua identidade cultural (isto é, o direito de os índios serem índios);
- f) o serem reconhecidos, em todos os lugares, como pessoas humanas e, como tais, de lhes ser respeitada a vida, a liberdade e a segurança pessoal (Ex 21.13; Jo 10.10; e cf. o Credo Social da Igreja Metodista).

3. Pastoral de Convivência

Conceitua-se como pastoral de convivência o estar presente o obreiro da Igreja na comunidade indígena, participando em todos os seus momentos, sem uma proposta prévia, já escalada, mas aprendendo e descobrindo com ela, os caminhos para a formulação de uma pastoral indígena, uma vez que as fixas tradicionais de evangelização, adotadas na cultura de sociedade maior, não alcançam ou interpretam adequadamente os valores indígenas.

4. Sintetizar ... a presença do Reino de Deus

Esta síntese do Reino é entendida à luz de afirmações adotadas pelos Concílios Gerais da Igreja Metodista, em documentos bíblicos para sua vida e trabalho, especialmente as seguintes:

- a) "O propósito de Deus é reconciliar consigo mesmo o ser humano, libertando-o de todas as coisas que o escravizam, concedendo-lhe uma nova vida à largura de Jesus Cristo, através da ação e poder do Espírito Santo, a fim de que, como Igreja, constitua neste mundo e neste momento histórico, sinais concretos do Reino de Deus" (Plano para a Vida e a Missão da Igreja, D-4)
- b) "A Igreja, fiel a Jesus Cristo, é sinal e testemunha do Reino de Deus. É chamada a sair de si mesma e se envolver no trabalho de Deus, na construção do novo ser humano e do Reino de Deus. Assim, ela realiza sua tarefa de evangelização (Mt 2.18)" (Idem, D-9).

c) "A Igreja Metodista... orienta a seus membros... (a) ... amar efetivamente as pessoas, caminhando com elas até as últimas consequências para a sua libertação dos problemas e sua autopromoção integral" (Credo Social, V.13, e).

5. Os Recursos Concretos de que dispõe a Igreja

A Igreja possui a sua disposição recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais. Por a disposição do índio os recursos humanos da Igreja significa estar o diretor presente em sua comunidade, dando-lhe: a) apoio em meio às crises geradas pela ação de mecanismos estranhos à realidade indígena;

b) orientação agrícola;

c) suporte para o processo educativo necessário à recuperação e preservação comunitária das artes e cultura indígenas;

d) meios para que se torne consciente do papel da comunidade indígena em seu relacionamento com a comunidade nacional mais ampla.

Os recursos materiais de que a Igreja dispõe, incluem sementes, maquinários agrícolas e outros.

Os recursos financeiros referem-se às verbas que possibilitam a manutenção de qualquer projeto que se ajuste à linha política ora proposta.

Entendem-se por recursos institucionais da Igreja a sua voz e a sua atuação, com instituição e através de suas autoridades representativas, manifestando-se e dando o seu apoio, em todas as circunstâncias e momentos, àqueles a quem ela comissiona para exercer um ministério junto ao índio brasileiro.

6. Integração e Intercâmbio

Para se alcançar a integração e o intercâmbio necessário à ação eficiente a favor do índio, faz-se necessário:

a) um diálogo constante com entidades também envolvidas no processo de promoção integral do índio e do apoio à sua auto-realização;

b) a participação em seminários, simpósios, e encontros de qualquer natureza, onde se discuta a problemática indígena;

c) o apoio a entidades afins, aliadas na luta pela causa indígena, em situações concretas.